



1
2
3
4

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
Conselho Superior

1
2

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

3 **Data:** 09 de novembro de 2011

4 **Horário:** 14h

5 **Local:** Sala do Conselho da Reitoria

6
7

Assuntos tratados:

- 8 **1. Aprovação da ata da 9ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, de 18 de outubro de**
9 **2011.**
10 **2. Pautas internas da greve dos servidores do IFB.**
11 **3. Estabelecimento do evento permanente "Seminário de Avaliação da Gestão**
12 **Institucional" no calendário acadêmico do IFB.**
13
14

15

Presentes

16 Wilson Conciani – Presidente do Conselho Wilson Conciani
17 Daniella Santiago Andrade – Secretária do Conselho Daniella Santiago Andrade
18 Paola Masiero Pereira – Suplente - MST Paola Masiero Pereira
19 Elias Vieira de Oliveira – Titular – SETEC Elias Vieira de Oliveira
20 Jefferson D'Avila de Oliveira – Titular – Fundação Banco do Brasil Jefferson D'Avila de Oliveira
21 Raphael Melo – Suplente – EMBRAPA Raphael Melo
22 Garabed Kenchian – Membro Vitalício Garabed Kenchian
23 Magno Alves de Oliveira – Titular – Docente Magno Alves de Oliveira
24 Joaquim Teodoro Bonfim – Titular – Técnico-administrativo Joaquim Teodoro Bonfim
25 Arthur Lucas Gordo de Sousa – Titular – Técnico-administrativo Arthur Lucas Gordo de Sousa
26 Carlos Alberto Matos de Souza – Titular – Estudante Carlos Alberto Matos de Souza
27 Jesus de Nazareno da Silva – Titular – Estudante Jesus de Nazareno da Silva
28 Cristina Pereira Alves – Egresso Cristina Pereira Alves
29 Franksilvo Fonteles Lacerda - Egresso Franksilvo Fonteles Lacerda
30 Conceição de Maria Cardoso Costa – Titular – Diretor-Geral Conceição de Maria Cardoso Costa
31 Flávia Almeida Pinheiro – Suplente – Docente Flávia Almeida Pinheiro
32 Élcio Antônio Paim – Suplente – Diretor Geral Élcio Antônio Paim
33

34

Participantes: Membros da Comunidade Acadêmica

35 Adriana Cristina Marinho Fernandes – IFB/Campus Samambaia
36 Alessandra Mendes – IFB/Campus Planaltina
37 Camila pontes Melo – IFB/Campus Brasília
38 Priscila de Fátima Silva – IFB/Campus Gama
39 Vanessa de Assis Araújo – IFB/Campus Brasília
40
41
42
43





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
Conselho Superior

8
9
10
11

44

45 **Registro da Reunião**

46 Às quatorze horas do dia nove de novembro de dois mil e onze, o Presidente do Conselho
47 Superior do Instituto Federal de Brasília, Wilson Conciani, deu boas vindas aos
48 conselheiros e declarou aberta a 3ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior do
49 Instituto Federal de Brasília. Relatou, em seguida que essa reunião extraordinária foi
50 convocada em atendimento as reivindicações do movimento grevista, apesar de que os
51 pontos apresentados na pauta interna eram em maioria pertinentes a gestão e não ao
52 Conselho Superior. Propôs como encaminhamento que após a aprovação da ata os
53 conselheiros lessem os pontos de reivindicações e se pronunciassem sobre eles. Passou-se
54 então, à aprovação da ata da 9ª Reunião Ordinária do Conselho, que foi lida pela secretária
55 Daniella Santiago Andrade. Durante a leitura, o conselheiro Magno solicitou que houvesse
56 uma modificação na linha 98, onde estava sua sugestão de ponto de pauta. Disse que sua
57 sugestão era o tema Progressão Funcional. Após a correção, no decorrer da leitura, o
58 conselheiro Carlos solicitou alteração da linha 129. Ele pediu para que fosse acrescentado
59 o termo responsabilidade social para melhor explicar o seu posicionamento. Feita a
60 alteração, a ata continuou a ser lida e o conselheiro Magno solicitou correção da linha 165,
61 que passou a ter a seguinte redação: "O conselheiro Magno questionou que a proposta
62 redigida como vencedora na ata não correspondia a proposta vencedora da reunião
63 anterior.". Após essas considerações e alterações a ata da 9ª Reunião Ordinária foi
64 aprovada por este Conselho. O Conselheiro Garabed sugeriu que nas próximas reuniões as
65 atas fossem distribuídas aos conselheiros e que eles após a leitura pudessem fazer as
66 alterações dos pontos específicos. Conciani ponderou que já estamos obtendo recursos
67 tecnológicos mais eficientes para que as gravações das reuniões sejam disponibilizadas no
68 site e a ata seja transformada para modelo súmula, somente com as deliberações dos pontos
69 de pauta. Magno propôs que a comissão, criada na 14ª Assembléia de Greve, tivesse direito
70 a voz e pudesse apresentar uma síntese dos pontos, com o objetivo de agilizar o processo,
71 já que se trata de uma pauta de reivindicações muito extensa. Conciani pontuou que de
72 acordo com o regimento do conselho os convidados só têm direito a voz quando os
73 convites são feitos com antecedência e combinados e que a pauta é encaminhada pela
74 Secretaria do Conselho. Magno disse que sua proposta está dentro da legalidade. Conciani
75 ponderou que é possível que o conselho delibere sobre o assunto, porém citou novamente
76 as normas do regimento. Magno leu o artigo 17 do regimento e disse que o Conselho pode
77 se negar a sua proposta, mas ela é coerente ao regimento. Conciani disse que a proposta
78 pode entrar em votação, mas já é a segunda vez consecutiva que se abre excepcionalidade
79 dentro das reuniões. Magno lembrou que foi apresentado um ofício destinado ao presidente
80 do Conselho Superior com uma síntese dos pontos internos de reivindicação. Conciani e
81 Conceição ponderaram que o ofício é datado e protocolado no dia 07 de novembro, data
82 essa ultrapassada para o envio da convocação e pauta aos conselheiros. Magno leu a
83 primeira página do ofício a título de conhecimento dos conselheiros e propôs que pelo
84 menos um representante do grupo pudesse apresentar de forma simplificada os pontos
85 reivindicados, para melhor fluidez dos trabalhos. Mencionou novamente que sua proposta
86 não fere o regulamento do conselho de nenhuma forma. Conceição leu o artigo 10

12
13
14



SGAN 610, Módulos D, E, F e G, Brasília/DF, CEP 70860-100

Telefone: (61) 2103-2154 – Fax: (61) 2103-2144

www.ifb.edu.br

e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
Conselho Superior

15
16
17
18

87 parágrafo único e disse que ele é ferido considerando o ofício protocolado no dia 07 de
88 novembro de 2011. Magno manteve sua proposta. Após discussão entre os conselheiros,
89 Conciani posicionou-se dizendo que mais uma vez é uma proposta que fere o regimento do
90 conselho e vai contra aquilo que estava previsto para a reunião, porém propôs aos
91 conselheiros que concedessem cinco minutos a um representante, escolhido por Magno, do
92 grupo formado na 14ª Assembléia, para apresentar uma síntese dos pontos de pauta. O
93 conselheiro Jefferson de Oliveira questionou se os pontos de reivindicações competem
94 mesmo ao Conselho ou a gestão do IFB. Magno pontuou que somente era possível saber
95 depois de conhecer melhor os pontos, e por isso seria melhor que eles fossem apresentados
96 por esse grupo especializado, o que remete a sua proposta. Conceição questionou se em
97 cinco minutos esse representante conseguiria apresentar todos os pontos, levando em
98 consideração que os conselheiros não tinham em mãos o documento em questão. Conciani
99 pontuou que o posicionamento do conselheiro Jefferson é bastante incisivo e que dos
100 pontos apresentados o único que competiria ao conselho superior é o de modificação de
101 sua constituição, sendo que o restante seria de competência da administração do IFB ou até
102 mesmo da auditoria. Porém em cumprimento a um acordo, convocou o conselho para que
103 pudesse analisar os demais pontos. Garabed concordou que fossem concedidos os cinco
104 minutos para apresentação dos pontos. Magno disse que 10 minutos seria o ideal. O
105 conselheiro Joaquim pontuou que abrindo uma exceção estamos sujeitos a abrir outras
106 sempre que surgirem. Garabed disse que não é um processo vinculante. Magno pontuou
107 que essa proposta está prevista no conselho. Flávia ponderou que ainda vivemos uma
108 construção no IFB, que a antecedência não é uma rotina dentro do Instituto e se posicionou
109 favorável a proposta do conselheiro Magno. Conciani perguntou aos conselheiros sobre o
110 aceite da proposta e 16 conselheiros se posicionaram favoráveis. Sendo acatada a proposta,
111 a síntese dos pontos foi feita pela servidora Adriana Cristina Marinho Fernandes, membro
112 do grupo de servidores formado durante a 14ª Assembléia de Greve. Após a leitura,
113 Conciani pontuou que os pontos apresentados de fato refletem grande parte do que já está
114 no conselho e reiterou que o único ponto que é objeto de deliberação deste Conselho é a
115 alteração do estatuto no que se refere a revisão da constituição deste conselho. Reiterou seu
116 posicionamento e mencionou que é possível que se delibere quanto a esse ponto e que os
117 demais competem a equipe de gestão resolver. Conciani fez uma breve apresentação dos
118 pontos relacionados a gestão e mencionou como está o andamento dos mesmos. Pontuou
119 que se trata de questões administrativas, discutidas nos Campi em suas diversas instâncias
120 sempre no sentido de obter a solução. Sugere ao Conselho que seja formada uma Comissão
121 que possa estudar a legislação e fazer proposições e discussões no sentido de estudar a
122 revisão da constituição deste Conselho. Magno questionou se não competiria ao conselho o
123 ponto 9 da pauta de reivindicações, onde se diz: “Instituição de uma Coordenação de
124 Cultura, Esporte e Lazer na Pró-Reitoria de Extensão a fim de coordenar eventos previstos
125 no calendário institucional dentre outros dando suporte”. Conciani pontuou que é possível
126 que se traga o ponto ao conselho somente quando tivermos os meios para tal e que toda
127 alteração do organograma é trazida ao conselho para ser discutida. Magno propôs então
128 que na próxima alteração do organograma seja considerada a criação dessa coordenação.
129 Garabed pontuou que se trata de um tema que o conselho delibera, mas é de iniciativa da

19
20
21



SGAN 610, Módulos D, E, F e G, Brasília/DF, CEP 70860-100
Telefone: (61) 2103-2154 – Fax: (61) 2103-2144

www.ifb.edu.br

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten mark]



22
23
24
25

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
Conselho Superior

130 administração. Magno questionou se os pontos 4, 5 e 6 também não competem ao
131 conselho. Conciani mencionou como pertinente o comentário da conselheira Flávia quando
132 ela disse que o IFB vive um momento de construção. Ponderou que a gestão tem no
133 momento, em discussão de diversas instâncias, cerca de 16 documentos, entre eles o PPI, o
134 regimento geral, fluxos de processos e a assistência estudantil. Citou que o prazo
135 estipulado é o tempo que se tem para conseguir ministrar dentro da administração, levando
136 em consideração tempo suficiente para ler e debater. O presidente reconheceu que é papel
137 do conselho acompanhar o desenvolvimento das atividades e verificar se a administração
138 está seguindo as diretrizes legais e as que emanam desse conselho, porém pediu espaço
139 para conseguir fazer com que isso acontecesse dentro da viabilidade. A conselheira Flávia
140 fez um questionamento referente ao art. 4º da resolução nº 23, que trata sobre os 15%, ela
141 perguntou como é feita uma mudança de um artigo de uma resolução já aprovada pelo
142 conselho, se parte do conselho ou da comunidade, como fazer esse conserto considerando
143 que esse artigo já não atende mais as demandas do IFB. Garabed concordou que esse tema
144 também é pertinente ao conselho e que algum conselheiro poderia encaminhar uma nova
145 proposta ao presidente do conselho para ser avaliada. Flávia sugeriu que fosse constituída
146 uma comissão. Garabed acatou a sugestão e explicou o porquê do tema ser pertinente ao
147 conselho, já que se trata de uma gestão do recurso da instituição. Ressaltou que é um tema
148 de conselho a ser deliberado em uma próxima reunião. Pontuou que dos itens apresentados,
149 os dois que chegam ao conselho é o da estrutura da composição do mesmo e o da
150 porcentagem de carga horária presente na Resolução 23, sendo que os outros são
151 eminentemente administrativos. Ponderou que a questão relacionada a instalação de
152 câmeras possui uma legislação própria, normas de privacidade e é um ponto de
153 competência administrativa. Quanto a carreira dos docentes, o conselheiro disse que é um
154 problema destinado ao reitor que na verdade pertence ao governo, pois existe uma lei com
155 brechas e um artigo dizendo que seria regulamentado posteriormente, como ainda não saiu
156 essa regulamentação, o texto da lei torna-se inconsistente gerando diversas interpretações.
157 O conselheiro pontuou que com relação às 30 horas, apesar de se ter uma regulamentação
158 clara, há uma inversão dos fatos feita pelo sindicato, já que as 30 horas existem caso o
159 serviço seja contínuo, o gestor é quem decide em adotar ou não, se houver recursos e caso
160 o serviço exigir. Garabed falou que, como sindicalizado, até gostaria que fosse um direito,
161 mas é lei, e que nessa última experiência de greve, pôde observar muitos pontos difusos
162 que estavam sendo reivindicados, o que acarreta males tanto para o servidor quanto para a
163 gestão. Magno ponderou que existem sim questões que o conselho pode não deliberar, mas
164 que ele considera de extrema importância que o papel consultivo seja utilizado nesse
165 momento e que o reitor poderia se valer desse caráter consultivo para tomar decisões ao
166 invés de deixar a comunidade sem respostas. Citou a polêmica questão da progressão
167 funcional que viola claramente os direitos dos servidores e que a instituição deve se
168 posicionar a respeito. Pontuou também que o reitor deve se valer não somente do caráter
169 consultivo do colégio de dirigentes, mas também do conselho, para a tomada de decisões
170 polêmicas e difíceis. Garabed disse que esse caráter consultivo é válido e que no caso
171 específico da carreira dos docentes, trata-se de uma questão confusa, já que a lei é
172 inconsistente. A questão pode vir ao conselho, mas tem que vir junto toda a discussão

26
27
28



INSTITUTO FEDERAL
DE BRASÍLIA

SGAN 610, Módulos D, E, F e G, Brasília/DF, CEP 70860-100
Telefone: (61) 2103-2154 – Fax: (61) 2103-2144

www.ifb.edu.br

29
30
31
32



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
Conselho Superior

173 controversa para possível deliberação. O conselheiro pontuou que o item primeiro das
174 reivindicações relacionado a constituição do conselho não é pertinente a análise do mesmo,
175 já que está relacionado à lei de criação dos institutos e não ao estatuto, que por sua vez
176 somente transcreve a lei. Pontuou também que há um artigo na lei que trata da composição
177 do conselho, porém não cita quantitativos, apenas fala das entidades e representações.
178 Conciani consultou os conselheiros se somente seriam analisadas por este conselho, na
179 forma de comissões, a revisão da constituição do conselho superior e a revisão do art. 4º da
180 resolução 23, que estabelece a carga horária máxima dos cursos. Os conselheiros aceitaram
181 com unanimidade que somente esses dois pontos seriam pertinentes ao conselho e os
182 demais à gestão. Magno solicitou ao Presidente que se posicionasse posteriormente sobre
183 as outras proposições. Conciani perguntou aos conselheiros se as comissões seriam
184 formadas por este conselho ou essa seria uma indicação da gestão. O conselheiro Jefferson
185 propôs que a comissão e as propostas fossem de competência da administração do Instituto
186 (gestão) e não do conselho. Conciani consultou os conselheiros sobre o aceite da
187 proposição. O conselheiro Joaquim propôs que a própria câmara de educação do conselho
188 pudesse fazer o estudo da alteração do art. 4º da resolução 23. A conselheira Flávia se
189 posicionou contrária, disse que esse estudo não é do conselho e sim da comunidade, que
190 por sua vez tem a propriedade de saber para quanto deve ser alterado os 15%. Conciani
191 concluiu dizendo que a gestão irá formar essas comissões e as propostas serão trazidas a
192 este conselho para análise e deliberação. Magno pontuou que as comissões apresentarão
193 propostas ao conselho e elas serão analisadas pela câmara de educação. Conciani relatou o
194 posicionamento da gestão em relação aos demais pontos apresentados, disse que esse
195 posicionamento já vem sendo feito em assembleias ou nos dirigentes, todos os pontos são
196 objeto de discussão, cuidado e atenção por parte da gestão. Pontuou que não se trata de
197 uma gestão perfeita, que ela pode eventualmente cometer algumas falhas e em outro
198 momento ser atropelada pelo volume de trabalho. Porém, destacou que a gestão está
199 sempre à disposição dos conselheiros e dos servidores, em especial do sindicato para
200 discutir ponto a ponto da pauta apresentada. O conselheiro Magno reforçou a questão dos
201 prazos para criação de políticas importantes e pontuou que as pró-reitorias do IFB têm que
202 trabalhar mais firme e de forma incansável na construção dessas políticas. O conselheiro
203 quis deixar registrada sua preocupação nesse sentido. O conselheiro Élcio destacou a título
204 de esclarecimento o item 2 da página 3 da pauta interna de reivindicações na parte
205 educacional, informando que o assunto foi objeto de discussão na reunião de dirigentes e
206 que foi acatada a excepcionalidade pedida pelos alunos. Magno lembrou do terceiro ponto
207 de pauta a ser tratado referente ao "Estabelecimento do evento permanente "Seminário de
208 Avaliação da Gestão Institucional" no calendário acadêmico do IFB". O conselheiro ressaltou
209 que a inserção desse Seminário no calendário é de interesse para o Instituto pensando em uma
210 perspectiva a longo prazo, pois trata-se de demarcar essa questão da importância do planejamento
211 das ações e de observar os planos que foram traçados para reduzir os desvios. Conceição
212 complementou que os planejamentos acontecem a cada ano, são monitorados, inclusive no
213 organograma existe uma coordenação de planejamento institucional e cada campus tem o seu
214 momento de parar e avaliar junto com os servidores o andamento das atividades do ano, destacando
215 que para além disto temos o relatório de gestão. A conselheira pontuou que a proposta vem para
216 agregar o que já vem sendo feito. O conselheiro Elias deu destaque a construção exaustiva do

33
34
35



SGAN 610, Módulos D, E, F e G, Brasília/DF, CEP 70860-100
Telefone: (61) 2103-2154 – Fax: (61) 2103-2144

www.ifb.edu.br

[Handwritten signatures and initials]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
Conselho Superior

36
37
38
39

217 Regimento do IFB e do PPI. Conceição sugeriu, considerando que as reuniões do Conselho
218 Superior, são realizadas todas as terças-feiras, que a 10ª Reunião Ordinária fosse
219 antecipada para a segunda terça-feira do mês, dia 13 de dezembro, devido à proximidade ao final
220 do ano. A proposta foi aceita por todos os conselheiros por unanimidade. Magno propôs dois
221 pontos a serem avaliados pelo conselho: 1º. que cada um dentro do conselho pudesse divulgar um
222 email de contato para que a comunidade pudesse ter acesso aos conselheiros e 2º. que os processos
223 institucionais do IFB, de interesse da comunidade fossem publicizados na íntegra no site, no
224 sentido de que a comunidade tenha pleno acesso a tudo que é discutido, promovendo a
225 transparência. Conciani esclareceu que os processos de interesse particular não podem ser
226 divulgados, porém os de interesse comunitário estão disponíveis no SIGA e também em no site do
227 IFB, quando estes estão em discussão com a comunidade acadêmica. Sem haver outros
228 conselheiros interessados em fazer comunicações, o Presidente Wilson Conciani agradeceu e
229 encerrou a 3ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior do Instituto Federal de Brasília. Nada
230 mais havendo a tratar, para constar, eu Daniella Santiago Andrade, lavrei a presente Ata que, depois
231 de aprovada, será assinada por mim e por quem de direito. *Daniella Santiago Andrade*

3

40
41
42



[Assinatura]